



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)
CNPJ: 11.891.041/000-31
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO JÁCIO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Plenário - José Francisco de Souza

APROVADO por	13-	Sessão do	1º	periodo	ano
TAPB	Em:	12/06/25	Secretaria		

INDICAÇÃO Nº 003/2025

Nova Floresta, 09 de Junho de 2025.

Exmo. Sr. JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional de Nova Floresta-PB
Ementa: Indicação para que ao prefeito José Iran providencie um local definitivo para a banda José Batista utilizar como sede.

Senhor Presidente:

O Vereador, **FRANCISCO JÁCIO DA SILVA**, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 151 do Regimento Interno desta Casa **REQUER** que depois de ouvido o Plenário o **Sr. JOSÉ FASTINO SANTOS NETO**, Presidente desta Casa, encaminhe a presente Indicação para que o prefeito **José Iran dos Santos**, **providencie um local definitivo para a banda José Batista utilizar como sede**.

JUSTIFICATIVA:

É público e notório que a banda recebe sempre o apoio da administração municipal, mas uma das necessidades prioritárias é o seu local definitivo para ensaios, encontros para reuniões e salas para formação de novos músicos.

Esperamos a efetivação dessa solicitação, pois estamos tratando do maior patrimônio histórico e cultural da nossa cidade e do nosso povo.

Por todo exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do requerimento.

Câmara Municipal de Nova Floresta/PB, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO JÁCIO DA SILVA
Vereador - REP.
Autor

Francisco Rodrigues dos Santos
Diretor Geral CMNF
Mat. 00062-0